

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” (Post Mortem) ao Sr. Raimundo Apoliano Carvalho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Raimundo Apoliano Carvalho o título honorífico de “Cidadão do Pará” (Post Mortem) em razão dos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º A honraria será outorgada em Sessão Solene com data e local oportunamente designada pela Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 24 DE JUNHO DE 2015.

DEPUTADO MÁRCIO MIRANDA  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputada ANA CUNHA  
1ª Secretária

Deputado CHICÃO  
2º Secretário

DOAL Nº 1909, DE 03 A 10 DE JULHO DE 2015.

\*Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.